PORTARIA 1.367/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A UNAÍ-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor 11 UDs (Unidades diárias) conforme portaria 1.310/09, para cobrir despesas com viagem a Unaí-MG, para fazer aquisição de climatizador para o Plenário da Câmara Municipal no dia 11/02/11.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 11 de fevereiro de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE